



INSTITUTO FEDERAL
Pará

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica - ACT que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará e a Prefeitura Municipal de Breves para os fins que especifica.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, doravante denominado IFPA, instituição pública de ensino básico, técnico e tecnológico, com sede à Av. João Paulo II, 514, Bairro Castanheira, Belém-PA, Brasil, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica — CNPJ, sob o nº 10.763.998/0001-30, com sede na Avenida João Paulo II, Castanheira, Belém/PA, neste ato representado pelo Magnífico Reitor o Sr. **CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.617.530 e do CPF 373.039.452-53, residente e domiciliado na Avenida Camelier, 202, Apt. 2.202, Jurunas, Belém/PA, CEP 66025-442 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**, inscrito no CNPJ sob nº 04.876.389/0001-94, situada Passagem 03 de outubro, CEP 68.800-000, Bairro: Centro no município Breves, Estado do Pará, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 5529395 PC/PA e do CPF nº 212.832.142-53, residente e domiciliado na Travessa Castilho França, 376, Centro, Breves-PA, CEP: 68.800-000, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com as demais legislações correlatas mediante as seguintes cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo firmar parceria entre o IFPA Campus Breves e a Prefeitura Municipal de Breves, para a implantação e desenvolvimento de cursos do ensino básico, técnico e tecnológico, EJA/EPT, licenciaturas e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, bem como o desenvolvimento de ações de capacitação, treinamento, projetos de ensino, pesquisa e extensão, destinados a atender servidores e a comunidade em geral, sob demanda do Município de Breves e região, além do fomento e efetivação de vagas de estágio, monitorias e visitas técnicas para estudantes do IFPA, além da cessão e/ou doação de bem público **entre as partes** interessadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS AÇÕES E OBRIGAÇÕES

SUBCLAUSULA DAS AÇÕES:

- Implantar e desenvolver cursos do ensino básico, técnico e tecnológico, EJA/EPT, licenciaturas e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, bem como o desenvolvimento de ações de capacitação, treinamento, projetos de ensino, pesquisa e extensão, destinados a atender servidores indicados pela prefeitura e a comunidade em geral do Município de Breves e região.
- Fomentar e efetivar vagas de estágio, monitorias e visitas técnicas para estudantes do IFPA.
- Cooperação entre os partícipes para o desenvolvimento local com a oferta de ensino de qualidade para a comunidade marajoara.



- Atualização anual do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o IFPA e a Prefeitura de Breves.
- Apoio Logístico e de Pessoal entre o IFPA e a Prefeitura de Breves.

SUBCLAUSULA DAS OBRIGAÇÕES DO IFPA, ATRAVÉS DO CAMPUS BREVES:

- Construir e aprovar no âmbito do IFPA todos os atos legais que autorizem as ofertas dos cursos, em todos os níveis e modalidades, e formas de oferta, objeto dessa parceria.
- Estimular a realização de ações, atividades, eventos esportivo, artístico e cultural, projetos de ensino, pesquisa e extensão que visem o fortalecimento da parceria, a socialização do conhecimento e a integração.
- Realizar, em colaboração com a Instituição participe, a seleção dos educandos para os cursos e ações desenvolvidos;
- Garantir a liberação e disponibilidade de professores do campus para atuarem nos cursos ministrado e ações desenvolvidas, considerando o não prejuízo das ofertas regulares de Cursos no Campus.
- Assegurar a certificação dos estudantes dos cursos e ações ofertados;
- Disponibilizar espaço físico compatíveis com a necessidade para a realização dos cursos propostos no plano de trabalho, quando não comprometer a rotina estabelecida anterior a assinatura do ACT com a prefeitura, além da cessão e/ou doação de bem público **entre as partes** interessadas;
- Viabilizar juntamente com a Prefeitura de Breves o deslocamento dos estudantes e docentes nas atividades dos cursos e ações ofertadas.
- Realizar matrículas e acompanhamento educacional dos alunos matriculados nos Cursos previstos no Plano de Trabalho.
- Realizar e elaborar para cada início de ação, os seus respectivos Planos de Trabalho de acordo com a cláusula quinta, segundo o modelo no ANEXO I.

SUBCLAUSULA DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES E DEMAIS SECRETARIAS:

- Realizar, em colaboração com a Instituição participe, a seleção dos educandos para os cursos e ações desenvolvidos;
- Ceder ao IFPA espaços físicos (próprios ou alugados) para a execução de suas atividades, incluindo despesas com energia, água e manutenção predial (pequenos reparos, após solicitação oficial e análise de viabilidade financeira), garantindo a infraestrutura básica, em Breves, para o desenvolvimento dos cursos e demais ações desenvolvidas.
- Apoiar no deslocamento (disponibilização de transporte, combustível e/ou passagens, alimentação e hospedagem) dos docentes para realização dos cursos quando os mesmos não



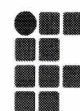
forem realizados nas dependências do IFPA, bem como, quando através de sua rede intercampi, o IFPA- Campus Breves disponibilizar docentes de outros campi para atuarem nas formações;

- Apoio na realização e participação de discentes e servidores públicos municipais em eventos científicos (congressos, seminários, cursos) relacionados com o curso que estejam matriculados e frequentando;
- Disponibilizar nas Secretarias Municipais de Breves, oferta de estágios, monitorias e a realização de visitas técnicas para os discentes de indicados pelo Instituto Federal do Pará Campus Breves, pertencentes a todos os cursos ofertados pelo Campus.
- Ceder servidores, professores, apoio administrativo e demais profissionais da Prefeitura de Breves/PA para realização das atividades do IFPA no Município, sejam elas na sede campus ou nos polos situados neste Município (após solicitação oficial do IFPA e análise de viabilidade financeira por parte da Prefeitura). A cessão destes profissionais ocorrerá por todo o tempo que perdurar as atividades que deu origem a solicitação feita pelo IFPA.
- Viabilizar a manutenção da infraestrutura urbana via de acesso ao IFPA Campus Breves, afim de facilitar o deslocamento dos alunos para realização dos Cursos que serão ofertados a partir do Acordo de Cooperação Técnica com a prefeitura.
- Viabilizar novo acesso da comunidade no entorno do Campus a fim de evitar o percurso de transeuntes no campus e colaborar com a vigilância.
- Nos cursos da EJA/EPT, caberá a prefeitura garantir recursos humanos (professores da formação geral), pedagógico e certificação da base comum (após solicitação oficial do IFPA e análise de viabilidade financeira da Prefeitura), cabendo ao IFPA a parte referente a qualificação profissional.
- Realizar e elaborar para cada início de ação, os seus respectivos Planos de Trabalho de acordo com a cláusula quinta, segundo o modelo no ANEXO I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

SUBCLÁUSULA DAS OFERTA DE VAGAS DE ESTÁGIO

As partes identificadas como partícipes neste ACT obrigam-se a conceder, mutuamente, dentro do planejamento a ser definido no Plano de Trabalho, vagas de estágios obrigatórios que atendam a formação acadêmica ofertada pela instituição de ensino acima qualificada. No âmbito do Instituto Federal do Pará, a oferta de vaga não poderá exceder os limites estabelecidos na Orientação Normativa nº 04, de 04/07/14, da SEGEF/MPOG. Os estágios terão início somente após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, no qual constará como parte integrante e indissociável ao Plano de Atividades de Estágio, bem como, deverá ser observado o disposto nos art. 3º e 5º, da lei nº 11.788/08. Por se tratar de estágio obrigatório, o IFPA fica responsável pela contratação do seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários que forem admitidos por meio das vagas decorrentes do presente AC, ficando seu gerenciamento sob responsabilidade específica do Campus Breves. O instrumento que estabelecerá as regras específicas para a celebração do vínculo de estágio será o Termo de Compromisso assinado pelos partícipes deste ACT e demais partes interessadas.



SUBCLÁUSULAS DAS OFERTAS DE EVENTOS DE CAPACITAÇÃO

Os partícipes acordam que poderão prestar serviços mutuamente para atender servidores e alunos das instituições envolvidas neste ACT ou a elas vinculadas, e para a realização de evento de capacitação e/ou consultoria educacional condicionado à disponibilidade dos partícipes, observando as normas legais gerais e internas de cada uma das Instituições, responsabilizando-se os partícipes pelas despesas e por eventuais danos ou prejuízos causados a outra em decorrência de oferta irregular dos eventos de capacitação. Entende-se por eventos de capacitação: cursos presenciais e à distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos, intercâmbios, estágios, seminários, congressos e qualificação que contribuam para o desenvolvimento dos participantes e que atendam aos interesses e finalidades da administração pública. O instrumento que estabelecerá as regras específicas da cooperação para oferta de eventos de capacitação será objeto do Termo Aditivo ao presente ACT.

SUBCLÁUSULAS DA COOPERAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA, DE EXTENSÃO E DE INOVAÇÃO E CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO

Os cooperados se comprometem a prestar auxílio técnico, científico, cultural e financeiro, visando o desenvolvimento e execução de programas e projetos de cooperação técnica e o intercâmbio em assuntos e tecnologias educacionais, culturais, científicos, tecnológicos e de pesquisa e o estabelecimento de mecanismos para sua realização.

- O uso das bibliotecas, laboratórios, sala de aulas e auditórios está condicionado a disponibilidade dos mesmos e, ainda, a observância das normas internas de cada uma das instituições, responsabilizando-se os partícipes pelas despesas e por eventuais danos ou prejuízos causados a outra em decorrência do mau uso das suas instalações, aparelhos, equipamentos e outros materiais.
- O instrumento que estabelecerá as regras específicas da cooperação para Projetos de Pesquisa, de Extensão e de Inovação e a cessão de espaço físico será objeto do Plano de Trabalho específico para esse fim.
- O presente ACT deverá ser executado conforme o Plano de Trabalho que consta no Anexo I deste instrumento ou outros a serem construídos para fins específicos em acordo com esse Termo de Convênio.

CLÁUSULA QUARTA – DOS REPRESENTANTES

Para gerenciar a execução das atividades e correntes deste Acordo, as partes designarão oportunamente os servidores responsáveis pelo acompanhamento, avaliação, supervisão e fiscalização da execução.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DO PLANO DE TRABALHO

Os partícipes definirão através de Planos de Trabalhos Específicos para cada ação, definir as atuações e obrigações, bem como, manterão os entendimentos necessários ao fiel cumprimento das disposições deste Instrumento.



CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS DOS TRABALHOS

Os resultados técnicos, todo e qualquer desenvolvimento, produto ou inovação tecnológica decorrentes de trabalhos no âmbito do presente Acordo, serão atribuídos às partes, em conformidade com instrumentos específicos a serem elaborados, sendo vedada a sua divulgação total ou parcial sem o consentimento prévio e formal de ambos.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONFIDENCIALIDADE

As partes se comprometem a manter absoluto sigilo de qualquer invento, aperfeiçoamento ou inovação tecnológica, obtenção de processo ou produto, passível, ou não, de obtenção de privilegio, quando decorrente da execução deste acordo, a fim de resguardar a sua oportuna exploração econômica entre as partes.

CLÁUSULA NONA – DIREITOS AUTORAIS

Caberá às partes, em igualdades de condições, o direito de exploração econômica de obras científicas ou literárias resultantes da execução deste instrumento de parceria, respeitando as normas legais que regem o tema.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Qualquer invento, aperfeiçoamento, inovação ou descoberta, obtenção de processo ou produto, privilegiável, ou não, oriundo da execução deste Acordo, pertencerá às partes em igualdade de condições, devendo sua utilização, licenciamento ou cessão ser, previamente, regulada em Instrumento Específico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O Presente Acordo entrará em vigor na data da assinatura e terá duração de 4 (quatro) anos, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União – DOU, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse dos partícipes, respeitando o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias, por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Este documento poderá ser alterado de comum acordo entre os Partícipes, durante a sua vigência, mediante Termo Aditivo devidamente justificado, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DIVULGAÇÃO

As partes assumem o compromisso de divulgar sua participação no presente Acordo de Cooperação, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que, de alguma forma, descaracterizem o interesse público e se confundam com promoção de natureza pessoal de agentes públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Acordo poderá ser denunciado pelos partícipes e rescindido a qualquer tempo, por descumprimento de qualquer de suas Cláusulas, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.



INSTITUTO FEDERAL
Pará

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Nos casos de rescisão, as pendências ou trabalhos em fase de execução, ainda que decorrentes de eventuais instrumentos específicos firmados com base neste Acordo de Cooperação Técnica, serão definidos e resolvidos por meio do Termo de Rescisão, no qual se definam e atribuem as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um desses trabalhos e das pendências dos trabalhos em andamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado pelo Reitoria do IFPA em forma de extrato no Diário Oficial da União, de acordo com o parágrafo único art. 61, da lei nº 8.666, de 1993, e sua íntegra ficará disponível nos sites dos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer litígios na execução deste Acordo de Cooperação Técnica, que não possam ser compostos pela mediação administrativa, as partes elegem de comum acordo, o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, Cidade de Belém, para dirimir quaisquer questões que as partes não consigam solucionar mediante acordo extrajudicial.

Belém, ____ / ____ / ____.

Aprovo o presente plano de trabalho,

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO
Prefeito de Breves

Aprovo o presente plano de trabalho,

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do Instituto Federal do Pará

TESTEMUNHAS:

Testemunha 1

RG: 2306253

CPF: 430806832-72

Testemunha 2

RG: 5562716

CPF: 729673582-15

Carlos Eduardo Resende de Melo
Procurador - Geral do Município
Portaria Nº 008/2021



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade:	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ				
CNPJ:	10.763.998/0001-10				
Endereço	Av. João Paulo II, 514, entre Pas. Mariano e Pas. Coração de Jesus - Castanheira				
Cidade:	BELÉM	CEP:	66.645-240		
Estado:	PARÁ	Esfera/Administrativa:	FEDERAL		
Responsável: CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA	CPF: 373.039.452-53	RG: 1617530	Órgão Expedidor: SSP/PA		
Cargo/Função: REITOR	Endereço: Av. Roberto Camelier nº362, apto. 1502 – Jurunas	Cidade: BELÉM	Estado: PARÁ	CEP: 66.033-640	

2. OUTROS PARTICIPES:

Órgão/Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES				
Endereço:	CEP: 68.800-000				
Cidade:	BREVES				
País:	BRASIL				
Responsável:	JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO				
Cargo/função:	PREFEITO DE BREVES				





3. PROJETO

3.1. Descrição do Projeto:

Implantar e desenvolver cursos do ensino básico, técnico e tecnológico, EJA/EPT, licenciaturas e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, bem como o desenvolvimento de ações de capacitação, treinamento, projetos de ensino, pesquisa e extensão, destinados a atender servidores e a comunidade em geral, sob demanda do Município de Breves e região, além do fomento e efetivação de vagas de estágio, monitorias e visitas técnicas para estudantes do IFPA.

3.2. Título do Projeto:

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA e a Prefeitura Municipal de Breves, para os fins que especificam.

3.3. Justificativa:

O Instituto Federal do Pará – Campus Breves tem o objetivo social de fomentar oportunidades de acesso à Educação Profissional de qualidade, para mudar as perspectivas locais proporcionando a capacitação, atualização e aperfeiçoamento do cidadão para ter acesso a oportunidades no mercado de trabalho e para o desenvolvimento do serviço público municipal de maior qualidade para a sociedade. Dentro das ofertas de cursos do ensino básico, técnico e tecnológico, EJA/EPT, licenciaturas e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, bem como o desenvolvimento de ações de capacitação, treinamento, projetos de ensino, pesquisa e extensão, presentes no plano de trabalho apresentado, é possível realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade local bem como para a comunidade científica. Além disso, desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. Dessas atividades podem surgir trabalhos de cunho extensionista e científico, seja em aulas práticas, visitas técnicas entre outros, podendo vir a ser publicados trabalhos na forma de resumo em eventos científicos, de inovação, de extensão, bem como publicação de artigos em revistas indexadas.



4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA META/ETAPA OU FASE

4.1 Metas a serem alcançadas por parte do IFPA - *Campus Breves*:

- Realizar eventos de formação, workshops ou oficinas, em parceria com as Secretarias Municipais de Breves.
- Ofertar cursos FIC – Formação Inicial e Continuada;
- Ofertar 3 (três) cursos FIC – EJA – Educação de Jovens e Adultos;
- Ofertar 3 (três) de cursos de Graduação em Agroecologia, Gestão Ambiental e Educação do Campo, para a comunidade Brevense
- Ofertar cursos técnicos (sob demanda), para a comunidade Brevense.
- Ofertar 2 ou 3 (dois ou três) turmas de curso de Pós – Graduação *latu sensu* (especialização) em Docência para a Educação Profissional, científica e Tecnológica, Especialização Em Tecnologia de Informação e Comunicação Aplicada à Educação e Especialização em Educação para relações Étnico-Raciais-ERER (Sob demanda).
- Ofertar projetos de extensão em parceria com a prefeitura de Breves.
- Desenvolver 2 (dois) projetos de pesquisa no Município de Breves.

4.2 Metas a serem alcançadas por parte da Prefeitura Municipal de Breves

- Cessão de até 8 (oito) servidores ou conforme demandas para apoio pedagógico, apoio administrativo, apoio operacional (portaria) e outros servidores para outras funções necessárias;
- Cessão de espaços ou locais na rede municipal de ensino para funcionamento das turmas de PROEJA FIC e outros cursos que vierem a ser demandados pela SEMED/Breves;
- Disposição de materiais de expedientes necessários para serem utilizados nas aulas dos cursos em execução em formato de parcerias institucionais;
- Realizar eventos de formação, workshops ou oficinas, em parceria com o IFPA – Campus Breves;
- Realizar e apoiar a execução de projetos de extensão, cursos FIC – Formação Inicial e Continuada, cursos FIC – EJA – Educação de Jovens e Adultos, cursos técnicos (sob demanda), para a comunidade Brevense, em parceria com o IFPA-Campus Breves.
- Planejar, desenvolver, executar e apoiar 2 (dois) projetos de pesquisa no Município de Breves, em parceria com o IFPA- Campus Breves.



4.3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INICIO	TÉRMINO
1	Ofertas de Cursos e formação de acordo com o Plano de Desenvolvimento do Campus Breves — PDC, conforme a planilha de projeção completa dos cursos que se encontra anexada a este plano de trabalho (ANEXO I) que serão executadas ao longo do período de início e término estipulados neste objeto.		1	JUNHO/2022	MAIO/2026

5. SEGURO DE VIDA

As despesas decorrentes da contratação de seguro de vida contra acidentes pessoais dos estudantes em atividades de estágio ficarão a cargo do IFPA.

6. RESULTADOS ESPERADOS

- Ampliação na oferta de vagas de estágios para discentes dos IFPA-Campus Breves;
- Qualificação profissional de jovens e adultos no município de Breves;
- Desenvolvimento de atividades de extensão e pesquisa aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- Ampliar a oferta da formação para os professores e servidores da Prefeitura Municipal de Breves, com oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada, pós-graduação lato sensu, cursos de capacitação e profissionalizantes;
- Fortalecimento do quadro de pessoal dos Campus Breves do IFPA.

7. ASSINATURA DOS PARTICÍPIES

Belém, ____/____/____.

Aprovo o presente plano de trabalho,



JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO
Prefeito de Breves

Aprovo o presente plano de trabalho,



CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Reitor do Instituto Federal do Pará



ANEXO I

**TABELA 1 — PROJEÇÃO DE CURSOS A SEREM OFERTADOS AO LONGO DA VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO — 2022/2024
(LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO		TOTAL DE VAGAS	PÚBLICO ALVO	LOCAL DE OFERTA	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL
		UNID	QTD	INÍCIO	TÉRMINO					
01	Elaboração e seleção de editais pelo IFPA, quando houver atividade com necessidade de seleção, e planejamento de todas as etapas.	Editais	Sob demanda	A partir da elaboração	A partir da publicação	-	-	-	Sob demanda	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves
TÉCNICO										
02	TÉCNICO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM AQUICULTURA	Edital de Seleção	1	2022.2	2026	40/ano	Comunidade Brevense	IFPA – Campus Breves	Anual	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves
FIC										
03	AGRICULTOR FAMILIAR	Edital de Seleção	1	2022.2	2026	40/ano	Comunidade Brevense / Servidores da Prefeitura	Local cedido pela Prefeitura	Anual	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves
04	MESTRE DE OBRAS	Edital de Seleção	1	2022	2026	40/ano	Comunidade Brevense / Servidores da Prefeitura	Local cedido pela Prefeitura	Anual	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves



INSTITUTO FEDERAL

Pará

05	TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	Edital de Seleção	1	2022	2026	40/ano	Comunidade Brevense / Servidores da Prefeitura	Local cedido pela Prefeitura	Anual	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves
06	AVICULTURA	Edital de Seleção	1	2023.1	2023.2	40	Comunidade Brevense / Servidores da Prefeitura	Local cedido pela Prefeitura	Oferta única	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves
07	AGROEXTRATIVISMO E ASSOCIATIVISMO	Edital de Seleção	1	2023.1	2023.2	40	Comunidade Brevense / Servidores da Prefeitura	Local cedido pela Prefeitura	Oferta única	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves
08	AUXILIAR DE OPERADOR DE ETA	Edital de Seleção	1	2022.2	2023.1	40	Comunidade Brevense / Servidores da Prefeitura	Local cedido pela Prefeitura	Oferta única	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves
09	MATEMÁTICA BÁSICA PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS	Edital de Seleção	1	2022.2	2023.1	40	Comunidade Brevense / Servidores da Prefeitura	Local cedido pela Prefeitura	Sob demanda	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves
10	MATEMÁTICA FINANCEIRA	Edital de Seleção	1	2023.1	2024.2	40/ano	Comunidade Brevense / Servidores da Prefeitura	Local cedido pela Prefeitura	Anual	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves
11	TEORIA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM ERER	Edital de Seleção	1	2022	2026	40	Comunidade Brevense / Servidores da Prefeitura	Local cedido pela Prefeitura	Sob demanda	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves



INSTITUTO FEDERAL

Pará

TÉCNICO EJA										
12	TÉCNICO SECRETARIADO ESCOLAR	Edital de Seleção	1	2023.1	2023.2	40	Comunidade Brevense / Servidores da Prefeitura	EAD	Oferta única	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves
EJA FIC EPT										
13	MESTRE DE OBRAS	Edital de Seleção	1	2022.2	2024	30	Comunidade Brevense	Local cedido pela Prefeitura	Anual	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves
14	MONTADOR E REPARADOR DE COMPUTADORES	Edital de Seleção	1	2023	2024	30	Comunidade Brevense	Local cedido pela Prefeitura	Anual	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves
15	OPERADOR DE COMPUTADORES	Edital de Seleção	1	2022.2	2023	30	Comunidade Brevense	Local cedido pela Prefeitura	Anual	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves
CURSO DE CAPACITAÇÃO – PROJETO DE EXTENSÃO										
16	OLERICULTURA (PRODUÇÃO DE HORTALIÇAS)	Edital de Seleção	1	2022.2	2023	40	Comunidade Brevense / Servidores da Prefeitura	Local cedido pela Prefeitura	Oferta única	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves
17	CARCINICULTURA E AQUAPONIA	Edital de Seleção	1	2022.2	2023	40	Comunidade Brevense / Servidores da Prefeitura	Local cedido pela Prefeitura	Oferta única	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves



INSTITUTO FEDERAL

Pará

18	ENERGIA RENOVÁVEL (GEOTÉRMICA)	Edital de Seleção	1	2022.2	2023.2	40	Comunidade Brevense / Servidores da Prefeitura	Local cedido pela Prefeitura	Oferta única	Secretarias Municipais/IFPA- Campus Breves
19	MANEJO DE AÇAIZAIS	Edital de Seleção	1	2022.2	2023.2	40	Comunidade Brevense / Servidores da Prefeitura	Local cedido pela Prefeitura	Oferta única	Secretarias Municipais/IFPA- Campus Breves
20	TÉCNICAS DE CONSERVAÇÃO DA ÁGUA E DO SOLO (USO RACIONAL E MANEJO DO SOLO E DA ÁGUA)	Edital de Seleção	1	2022.2	2023.2	40	Comunidade Brevense / Servidores da Prefeitura	Local cedido pela Prefeitura	Oferta única	Secretarias Municipais/IFPA- Campus Breves
21	RECUPERAÇÃO FLORESTAL E REPOSIÇÃO FLORESTAL	Edital de Seleção	1	2022.2	2023.2	40	Comunidade Brevense / Servidores da Prefeitura	Local cedido pela Prefeitura	Oferta única	Secretarias Municipais/IFPA- Campus Breves
22	PRODUÇÃO HIDROPÔNICA NO IFPA	Edital de Seleção	1	2022.2	2023.2	40	Comunidade Brevense / Servidores da Prefeitura	Local cedido pela Prefeitura	Oferta única	Secretarias Municipais/IFPA- Campus Breves
23	VENDAS PARA O PNAE	Edital de Seleção	1	2022.2	2023.2	40	Comunidade Brevense / Servidores da Prefeitura	Local cedido pela Prefeitura	Oferta única	Secretarias Municipais/IFPA- Campus Breves
24	APROVEITAMENTO DE PRODUTOS FLORESTAIS NÃO MADEIREIROS	Edital de Seleção	1	2022.2	2024	40	Comunidade Brevense / Servidores da Prefeitura	Local cedido pela Prefeitura	Anual	Secretarias Municipais/IFPA- Campus Breves



25	EMPREGO E RENDA NO MEIO RURAL	Edital de Seleção	1	2023.1	2023.2	40	Comunidade Brevense / Servidores da Prefeitura	Local cedido pela Prefeitura	Oferta única	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves
26	HIDROPONIA	Edital de Seleção	1	2023.1	2023.2	40	Comunidade Brevense / Servidores da Prefeitura	Local cedido pela Prefeitura	Oferta única	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves
27	TOPOGRAFIA	Edital de Seleção	1	2022.2	2024.2	40	Comunidade Brevense / Servidores da Prefeitura	Local cedido pela Prefeitura	Oferta única	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves
28	OFICINA: UTILIZAÇÃO DE OBJETOS MATEMÁTICOS NAS AULAS DE MATEMÁTICA - ANOS INICIAIS	Edital de Seleção	1	2023.1	2023.2	40	Comunidade Brevense / Servidores da Prefeitura	Local cedido pela Prefeitura	Sob demanda	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves
CURSO DE CAPACITAÇÃO / PROJETO DE PESQUISA										
29	CAPACITAÇÃO SOBRE DOENÇAS E SANEAMENTO /DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA/ DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E SANEAMENTO BÁSICO	Edital de Seleção	1	2022.2	2023.1	40	Comunidade Brevense / Servidores da Prefeitura	Local cedido pela Prefeitura	Oferta única	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves
30	CAPACITAÇÃO EM RESÍDUOS, COLETA SELETIVA (CATADOR DE RECICLÁVEIS), RESÍDUOS ORGÂNICOS (COMPOSTAGEM)	Edital de Seleção	1	2023.1	2023.2	40	Comunidade Brevense / Servidores da Prefeitura	Local cedido pela Prefeitura	Oferta única	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves



INSTITUTO FEDERAL

Pará

31	CAPACITAÇÃO EM AUTOCARD PARA PROJETOS DE SANEAMENTO	Edital de Seleção	1	2023.1	2023.2	40	Comunidade Brevense / Servidores da Prefeitura	Local cedido pela Prefeitura	Oferta única	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves
32	CAPACITAÇÃO EM PRINCIPAIS DOENÇAS EM PSICULTURA E COLETA DE AMOSTRAS PARA LABORATÓRIO.	Edital de Seleção	1	2022.2	2023.1	40	Comunidade Brevense / Servidores da Prefeitura	Local cedido pela Prefeitura	Oferta única	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves
PROJETOS DE PESQUISA										
33	PROJETO COM O OBJETIVO DE REALIZAR LEVANTAMENTO DE ÁREAS EXPLORADAS/PERTURBADAS	Edital de Seleção	1	2022.2	2023.1	5	Comunidade Brevense	Local cedido pela Prefeitura	Sob demanda	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves
34	PROJETO COM O OBJETIVO DE REALIZAR A PRODUÇÃO DE MUDAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA	Edital de Seleção	1	2022.2	2023.1	5	Comunidade Brevense	Local cedido pela Prefeitura	Sob demanda	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves
CURSO DE GRADUAÇÃO/LICENCIATURA										
35	EDUCAÇÃO DO CAMPO	Edital de Seleção	1	2022.2	2026.1	40	Comunidade Brevense	Local cedido pela Prefeitura	Anual	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves
CURSO GRADUAÇÃO/TECNÓLOGO										
36	AGROECOLOGIA	Edital de Seleção	1	2022.2	2026.1	40	Comunidade Brevense	Local cedido pela Prefeitura	Anual	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves



INSTITUTO FEDERAL

Pará

37	GESTÃO AMBIENTAL	Editais de Seleção	1	2022.2	2026.1	40	Comunidade Brevense	Local cedido pela Prefeitura	Anual	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves
PÓS-GRADUAÇÃO										
38	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Editais de Seleção	1	2023	2026.1	40	Comunidade Brevense	Local cedido pela Prefeitura	Bienal	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves
39	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS-ERER	Editais de Seleção	1	2024	2026.1	40	Comunidade Brevense	Local cedido pela Prefeitura	Bienal	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves
40	ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADA À EDUCAÇÃO	Editais de Seleção	1	2023	2026.1	40	Comunidade Brevense	Local cedido pela Prefeitura	Bienal	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves
OFERTA DE ESTÁGIOS										
41	DISPONIBILIZAR VAGAS DE ESTÁGIO PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS OFERTADOS PELO CAMPUS BREVES.	Vagas de Estágio de acordo com a necessidade de cada Curso.	Conforme demanda	2022.2	2026.1	De acordo com a demanda discente de cada curso.	Discentes matriculados em cada curso.	Locais, Espaços com devidos orientadores/servidores da Prefeitura e do IFPA-Campus Breves	Sob demanda	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves
REATIVAÇÃO / MANUTENÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO										
42	REATIVAÇÃO/MANUTENÇÃO DO VIVEIRO	A partir da assinatura do acordo.	1	2022.2	2026.1	Todos os alunos dos cursos relacionados	Discentes matriculados em cursos relacionados.	IFPA – Campus Breves	Vigência do Acordo	Secretarias Municipais/IFPA-Campus Breves



INSTITUTO FEDERAL
Pará



Emitido em 01/07/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 32/2022 - RE/PROEX (11.01.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/07/2022 10:30)

FABRICIO MEDEIROS ALHO

PRO REITOR EXTENSAO/PROEX

1818944

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número: 32, ano: 2022, tipo: ACORDO DE COOPERAÇÃO, data de emissão: 01/07/2022 e o código de verificação: 17a4a83fbe

CAMPUS ARINOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158438 - IFNMG/CAMPUS ARINOS

Número do Contrato: 16/2021.
Nº Processo: 23392.000983/2020-75.
Pregão. Nº 106/2021. Contratante: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS ARINOS. Contratado: 13.892.384/0001-46 - GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA - EIR. Objeto: Repactuação de preços contratados amparado no art. 65, inciso ii, alínea "d", e arts. 54 e 55 da instrução normativa nº 5, de 26 de maio de 2017. Vigência: 05/07/2022 a 31/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.940.841,96. Data de Assinatura: 05/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 158438 - IFNMG/CAMPUS ARINOS

Número do Contrato: 9/2019.
Nº Processo: 23392.001110/2019-46.
Pregão. Nº 6/2019. Contratante: INST.FED.DO NORTE DE MG/CAMPUS ARINOS. Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Supressão de 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", §§ 1º e 2º, da lei n.º 8.666/1993 e prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 09/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/07/2022 a 08/07/2023, nos termos do art. 57, (ii ou iv), da lei n.º 8.666, de 1993.prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 08/07/2022 a 08/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.160,00. Data de Assinatura: 05/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - UASG 158438

Nº Processo: 23392001463202161. Objeto: Prestação de serviço (restaurante estudantil), por meio de cessão de uso de uso do Espaço Físico do Restaurante Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Arinos. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 07/07/2022 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rod.mg 202, Km 407, Arinos-buritis - Zona Rural, - Arinos/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158438-5-00013-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/07/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JACQUELINE DE MOURA FERREIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 06/07/2022) 158438-26410-2022NE800013

CAMPUS PIRAPORA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2022 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Pirapora; CONTRATADO: BIANCA MAGELA MELO SILVA. OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico + RT - Doutorado); VIGÊNCIA: 05/07/2022 a 04/01/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; DATA E ASSINATURAS: 05/07/2022; Wallace Magalhães Trindade, pelo Contratante e Bianca Magela Melo Silva, Contratado.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2022 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Pirapora; CONTRATADO: DEYVID DE SOUZA PORTO. OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto; VALOR: Equivalente à Classe D-I, Nível 1 - 40 horas semanais (Vencimento Básico + RT - Doutorado); VIGÊNCIA: 06/07/2022 a 05/01/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; DATA E ASSINATURAS: 06/07/2022; Wallace Magalhães Trindade, pelo Contratante e Deyvid de Souza Porto, Contratado.

CAMPUS SALINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 158377

Nº Processo: 23396002164202294. Objeto: Aquisição de Insumos Agropecuários. Total de Itens Licitados: 45. Edital: 07/07/2022 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Fazenda Varginha, S/n - Rodovia Salinas Km 02 - Zona Rural, - Salinas/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/158377-5-00012-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/07/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDERSON DI LAURO CUNHA
Coordenador de Compras, Contratos e Convênios

(SIASGnet - 06/07/2022) 158377-26410-2022NE000001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2022 - UASG 158135

Nº Processo: 23051008492202274 . Objeto: Aquisição de itens de T.I para sequenciamento de DNA e RNA de nova geração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento de Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00009. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993. Declaração de Dispensa em 05/07/2022. DANILO SILVEIRA DA CUNHA. Diretor Geral. Ratificação em 05/07/2022. MAURICIO MARTINS QUADROS. Diretor Admiistrativo. Valor Global: R\$ 119.999,43. CNPJ CONTRATADA : 30.509.910/0001-65 LANIAQ SOLUCOES EM COMPUTACAO EIRELI.

(SIDECE - 06/07/2022) 158135-26416-2022NE800048

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA e a Prefeitura Municipal de BREVES. Processo nº 23051.004408/2022-53. RESUMO DO OBJETO: Implantação e desenvolvimento de cursos do ensino básico, técnico e tecnológico, EJA/EPT, licenciaturas e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância, bem como o desenvolvimento de ações de capacitação, treinamento, projetos de ensino, pesquisa e extensão, destinados a atender servidores e a comunidade em geral, sob demanda do Município de Breves e região, além do fomento e efetivação de vagas de estágio, monitorias e visitas técnicas para estudantes do IFPA, além da cessão e/ou doação de bem público entre as partes interessadas. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: Duração de 4(quatro) anos, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU, conforme Cláusula Décima Primeira do Acordo. ASSINAM: José Antônio Azevedo Leão, Prefeito de Breves e Cláudio Alex Jorge da Rocha, Reitor do IFPA

CAMPUS CASTANHAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS CASTANHAL, torna público que realizará Dispensa de Licitação, na modalidade Chamada Pública para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS da AGRICULTURA FAMILIAR e do EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Edital e seus anexos disponíveis no site www.castanhal.ifpa.edu.br, a contar do dia 05/07/2022, link: <https://castanhal.ifpa.edu.br/component/content/article?id=429> Data e Horário da Sessão: 09 de agosto de 2022, 9h (Horário de Brasília). Local: Sala anexa ao Gabinete da Direção Geral do IFPA - Campus Castanhal (Prédio Administrativo) Endereço: Rodovia BR 316, Km 61, s/nº, Titanlândia, CEP: 68741-970, Castanhal-PA. Maiores informações: cpl.castanhal@ifpa.edu.br/ compras.castanhal@ifpa.edu.br.

LUZIA DOS SANTOS ALVES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 81/2022; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): MARÍLIA GABRIELLA LIMA LIRA DA SILVA; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus Cabedelo; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1, juntamente com a Gratificação de Mestre; VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 05/07/2022, CICERO NICACIO DO NASCIMENTO LOPES, pela Contratante, e MARÍLIA GABRIELLA LIMA LIRA DA SILVA, Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 83/2022; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): THAYSE CRISTINA DE TOLEDO MORAIS MILAM; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus João Pessoa; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1, juntamente com a Gratificação de Especialista; VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 06/07/2022, CICERO NICACIO DO NASCIMENTO LOPES, pela Contratante, e THAYSE CRISTINA DE TOLEDO MORAIS MILAM, Contratado(a).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158138 - IF DA PARAIBA

Número do Contrato: 13/2021.
Nº Processo: 23381.007669/2021-23.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 2/2021. Contratante: IFPB - REITORIA. Contratado: 19.827.805/0001-31 - AOF COMERCIO & SERVICOS EIRELI. Objeto: Promover um aditamento ao contrato nº13/2021, alterando a sua vigência. Fundamento legal: lei 8.666/93. Vigência: 06/07/2022 a 10/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 258.481,41. Data de Assinatura: 06/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2022).

CAMPUS SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2022 - UASG 158279 - IFPB/SOUSA

Nº Processo: 23000.000475/2022-15.
Pregão Nº 3/2022. Contratante: IFPB - CAMPUS SOUSA.
Contratado: 31.860.198/0001-07 - THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios domésticos para os refeitórios do ifpb campus sousa.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/07/2022 a 04/07/2023. Valor Total: R\$ 709.480,58. Data de Assinatura: 04/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 158279 - IFPB/SOUSA

Nº Processo: 23000.000475/2022-15.
Pregão Nº 3/2022. Contratante: IFPB - CAMPUS SOUSA.
Contratado: 03.220.287/0001-53 - HERLAYNE CRISTINA ESTRELA BATISTA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os refeitórios do ifpb campus sousa. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/07/2022 a 01/07/2023. Valor Total: R\$ 239.022,00. Data de Assinatura: 01/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2022).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022 - UASG 158279 - IFPB/SOUSA

Nº Processo: 23000.000475/2022-15.
Pregão Nº 3/2022. Contratante: IFPB - CAMPUS SOUSA.
Contratado: 35.520.026/0001-45 - ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO 02889460495. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para os refeitórios do ifpb campus sousa.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 04/07/2022 a 04/07/2023. Valor Total: R\$ 25.692,40. Data de Assinatura: 04/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2022).

CAMPUS ESPERANÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 155893 - IFPB/ESPERANCA

Número do Contrato: 5/2020.
Nº Processo: 23799.000563/2019-82.
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: IFPB - CAMPUS ESPERANCA. Contratado: 17.392.053/0001-06 - PLENITUDE SEGURANCA PRIVADA LTDA.. Objeto: Promover um aditamento ao contrato 05/2020, alterando sua vigência e dotação orçamentária.. Vigência: 12/07/2021 a 12/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 260.997,48. Data de Assinatura: 07/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 155893 - IFPB/ESPERANCA

Número do Contrato: 5/2020.
Nº Processo: 23799.000563/2019-82.
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: IFPB - CAMPUS ESPERANCA. Contratado: 17.392.053/0001-06 - PLENITUDE SEGURANCA PRIVADA LTDA.. Objeto: Promover um aditamento ao contrato 05/2020, alterando sua vigência e dotação orçamentária.. Vigência: 12/07/2021 a 12/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 260.997,48. Data de Assinatura: 07/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2021).





Emitido em 07/07/2022

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 265/2022 - RE/CCC (11.01.08.05.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/07/2022 11:44)

RODRIGO SANTANA DA SILVEIRA

ADMINISTRADOR

3281794

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifpa.edu.br/documentos/> informando seu número: **265**, ano: **2022**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**, data de emissão: **07/07/2022** e o código de verificação: **7a18c2af0b**